



CONVOCATÓRIA

N.º 03/23-24

Data: 2023.10.31

SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL SÉNIOR MASCULINO – SUB-26

Convocatória – 4º/5º e 6º Estágio de Preparação

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados da:

SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL SÉNIOR MASCULINO – SUB-26

ABAMBRES SC	6	Pedro Quaios, Diogo Fraga, Domingos Botelho, Daniel Migueis, Gonçalo Almeida, Luis Mendes
ATEI FC	1	João Teixeira
GD CHAVES SAD B	3	Tiago Correia, Ruben Gonçalves, Tiago Santos,
GD VALPAÇOS	1	Philip Reis (GR)
J PEDRAS SALGADAS	6	Miguel Carreira, Fábio Pais, Ivan Portilha, Rui Jorge, Jorge Jesus, Luis Borges
MONDINENSE FC	3	Gonçalo Azevedo, Carlos Daniel, Mauro Martins
SABROSO SC	1	Rui Magalhães
SC RÉGUA	2	Antonio Ribeiro, Diogo Paixão,
VIDAGO FC	5	Diogo Lopes (GR), Rui Capela (GR), Daniel Monteiro, Hugo Meireles, Francisco Delgado

NOTAS INFORMATIVAS:

Os jogadores Convocados devem comparecer, nos dias **08.11.2023 (Quarta-Feira)**, **13.11.2023 (Segunda-Feira)** e **15.11.2023 (Quarta-Feira)**, até às **19h30 no Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar**, munidos do BI/CC, chuteiras, t-shirt, calções, caneleiras; sendo dispensados após o estágio.

Se, por alguma razão, os jogadores convocados não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Diretor/coordenador Técnico Distrital André David (917184759)**, **com 24 horas de antecedência**

- Os Clubes com jogadores convocados devem confirmar junto dos mesmos a disponibilidade para cumprir o Plano de Preparação da Seleção, devendo informar-nos até 24h antes, da eventual indisponibilidade** de determinado jogador para cumprir o referido Plano de Preparação;
- A não comparência de jogadores a convocatória para Estágio de Preparação, pressupõe um incumprimento disciplinar punível ao abrigo do **Regulamento Disciplinar da AFVR**, nomeadamente dos artigos 112º e 124º, pelo que devem os Clubes salvaguardar que informam a AFVR de eventuais indisponibilidades, devidamente justificadas, até à data limite definida no ponto 1.
- Relativamente à **elegibilidade de jogadores** para a prova, somos a informar o seguinte:



CONVOCATÓRIA

N.º 03/23-24

Data: 2023.10.31

3.1. O Regulamento da Prova define que:

“São apenas admitidos a participar:

a) Jogadores que na data do seu primeiro jogo na competição, tenham pelo menos 19 anos e menos de 40 anos.

que simultaneamente sejam:

b) Jogadores não-profissionais que integrem equipas de clubes dos Campeonatos Associativos;

c) Jogadores que nunca tenham assinado contrato de profissional;

d) Jogadores que nunca jogaram numa competição profissional;

e) Jogadores que nunca realizaram jogos internacionais das competições da UEFA (competições juniores excluídas).”

3.2. No início da época, aquando da tomada de conhecimento de que esta época se realizaria a Taça das Regiões, foi decidido pela Direção e Gabinete Técnico da AFVR que esta seleção será Sub-26, ou seja, constituída por jogadores nascidos entre 2004 e 1997, na lógica de promoção do jovem jogador dos Clubes filiados na AFVR. Não obstante, e de acordo com o regulamento da prova, entendeu-se pré-convocar vários atletas nascidos entre 1985 e 1996, sendo possível a integrar 4 jogadores na convocatória final.

Prof. José Manuel Fernandes

Departamento Técnico da AFVR

André David

Coordenador Técnico da AFVR